



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
IO - INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA



PORTARIA N° 1893/2023

O DIRETOR DO INSTITUTO DE OCEANOGRAFIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento da Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Marcio Araújo Freire, Elisa Rosa Seus Arraché, Edi Morales Pinheiro Junior e Mariana da Luz Potes, para compor a Comissão de Segurança do Trabalho no IO, com o objetivo de avaliar as condições de segurança nos ambientes laborais.

Art. 2º A comissão contará com o apoio e supervisão da Coordenação de Segurança do Trabalho.

Art. 3º A Comissão terá uma duração de 6 meses a contar da data de 1º/08/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 05 de julho de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Serra Bonifacio Costa, Diretor**, em 05/07/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0081880** e o código CRC **123E8E2C**.